



PORTARIA Nº 106 de 06/12/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Giuliana Cometti Pessotti**, matrícula **001301**, em exercício no cargo de Procurador(a) Geral, com início em 02/01/2024 e término em 19/01/2024, correspondente a 18 (dezoito) dias restantes, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação